

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 03 (três) dias do mês de março de 2021, às 10h30, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, os membros do Conselho Fiscal, Srs.: Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Marcello Joaquim Pacheco e Murici dos Santos, o Diretor Presidente, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Novos Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Marcus Vinícius do Nascimento, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier e, pela Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., as Sras. Pia Leocádia de Avellar Peralta e Renata Monteiro.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Proposta de Destinação do Resultado relativos ao exercício social de 2020 da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e orientação de voto nas Reuniões de Conselho de Administração e Assembleias Gerais Ordinárias das coligadas e controladas da Companhia que deliberarão sobre o tema.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) (1.1) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado em material distribuído aos conselheiros e arquivado na sede da Companhia, os quais serão submetidos à aprovação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada oportunamente;

(1.2.) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 da Companhia, no montante de R\$2.262.926.672,53 (dois bilhões, duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos, da seguinte forma:

(I) A Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) prevê no art. 193, § 1º que a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Tendo em vista que o montante de reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, ultrapassa 30% do capital social, a Companhia deixou de constituir Reserva Legal no exercício de 2020;

(II) R\$25.082.891,31 (vinte e cinco milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) serão alocados à Reserva de Incentivo Fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$631.469.547,58 (seiscentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) serão destinados a constituição de reserva especial de lucros referente à adoção do CPC 47;

(IV) R\$811.756.318,88 (oitocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de dividendos intercalares;

(V) R\$232.674.005,79 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinco reais e setenta e nove centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de juros sobre o capital próprio; e

(VI) R\$ 561.943.908,97 (quinhentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e sete centavos) serão pagos aos acionistas até 31 de maio de 2021, a título de dividendos, sendo R\$105.908.629,92 (cento e cinco milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes e R\$456.035.279,05 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) a título de dividendos adicionais, o que equivale a R\$0,54373071298 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$1,63119213894 por Unit. As Units da Companhia serão negociadas “*ex-dividends*” a partir de 05 de maio de 2021, inclusive.

(1.3) Rerratificar a proposta de destinação de lucro líquido de 2019, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2020, no montante de R\$1.105.661.389,20 (um bilhão, cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e do prejuízo acumulado, no montante de R\$40.219.607,58 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), diante dos impactos advindos do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da seguinte forma:

(I) R\$50.092.938,94 (cinquenta milhões, noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), serão alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social;

(II) R\$19.071.331,91 (dezenove milhões, setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) serão alocados à Reserva de Incentivo Fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$340.340.345,16 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) serão destinados a constituição de reserva especial de lucros, sendo R\$276.757.342,33 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referente a adoção do CPC 47, R\$103.802.610,41 (cento e três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos) referente aos impactos do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 sobre o exercício de 2019 e compensação de prejuízos acumulados apurados como efeitos do referido ofício sobre exercícios anteriores no montante de R\$40.219.607,58 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos);

(IV) R\$320.051.262,12 (trezentos e vinte milhões, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de dividendos intercalares;

(V) R\$274.123.468,44 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de juros sobre o capital próprio; e

(VI) R\$61.762.435,05 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) serão pagos aos acionistas, até 31 de dezembro de 2020, a título de dividendos adicionais.

(1.4) Declarar voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias das empresas São Gotardo Transmissora de Energia S.A., Mariana Transmissora de Aliança de Energia Elétrica S.A., Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A., Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A., Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A., EATE, EBTE, ECTE, EDTE, ENTE, ERTE, ESDE, ETEP, ETSE, ESTE, Lumitrans, STC, Transirapé, Transleste e Transudeste que deliberarem sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as propostas de destinação do resultado relativas ao exercício de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

Reynaldo Passanezi Filho

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Luis Augusto Barcelos Barbosa

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 03 março de 2021, às 10h30)